

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

No dia onze de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, deu-se início à **43ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)**, com abertura pela coordenadora Sra. Anna Tristão conforme relatado na sequência. A reunião ocorreu por videoconferência e os participantes estão listados abaixo. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

Dos participantes membros, registro: Anna Claudia Tristão (IEMA-ES), Aline de Paula Nunes (SEDU-ES), André Ruas (SEMAD-MG), Elis Licks (SETADES-ES), Fabiana Benchetrit dos Santos (SEE-MG), Fernando Pimenta (IEPHA-MG), Isabella M. Barbosa (IJSN), Kevin Figueiredo (SMGV), Ludmila Endring (SEDU-ES), Márcio freitas (SETADES-ES), Mariana Machini (FGV-MPF), Margareth Coelho (SEAMA-ES), Milena P. Donô (SEAMA-ES), Renato Resende (SEMED-Mariana), Sara Rezende (SEE-MG), Wérliton Machado (SCTEL-Linhares), Tânia Guimarães (FLACSO).

Dos participantes convidados, registro: Alcindra Freire Ramos (ASPERQD), Cláudia Laureth (FLACSO), Cleiton Gonçalves Pereira (Empresa Transmissão GIGA), Eloá Carlos Saraiva (Governança da FR), Érika Carvalho (FR), Eduardo Malini (FR), Claudia Lage (MPF/convidada), Daniela Alencar (Fundação Renova), Fernanda Barbosa (Comissão de Atingidos, Pontal do Ipiranga), Fernando Guimarães (Fundação Renova), Gabriela Soares (Comitê Gestor Pró Rio Doce), Iara Castro (AEDAS- Barra Longa), Igor Moreira (Fundação Renova), Juliana Márcia Andrade (Fundação Renova), Jadilson Lino de Oliveira Gomes (Degredo-ES), Maria Cristina Aires (FR), Mirna Folco (Fundação Renova), Miriam Santos (FLACSO), Patrícia Marinho (ASPERQD), Nani Pires (Comissão de Atingidos Pontal do Ipiranga), Natally Batista (AEDAS-Barra Longa), Rondelly Cavulla (Fundação Renova), Regiane Assis (Fundação Renova), Thaís Herdy (Fundação Renova), Vitor Coelho (Auditoria EY).

1. PG-33 - Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	
Pauta	Discussão
Processo de revisão do programa PG-33;	A Sra. Anna Tristão iniciou a reunião confirmando a lista dos presentes e acolhendo a todos os participantes. Socializou a pauta planejada para o dia de hoje e passou a palavra para a apresentação do GT-33. O Sr. André Ruas, representante da SEMAD de Minas Gerais e ponto focal do GT-33, iniciou a apresentação fazendo um relato sobre o processo de análise da revisão do programa PG-33, versão 6, encaminhado pela Fundação Renova em novembro de 2020. Esclareceu que o documento em pauta foi comparado com a versão 5 do PG-33 e que provavelmente será elaborada a versão 7 como conclusão da referida análise, que também considerou os documentos de referência da Oficina de Revisão dos Programas, de janeiro de 2020. Informou que foram realizadas duas reuniões bem objetivas e que o trabalho vem sendo realizado com a contribuição de alguns membros e que as discussões estão avançando. Sobre o cronograma, informou que há um dissenso em relação ao encerramento do programa previsto para finalizar com 10 anos a contar do início da sua realização em 2018, conforme deliberado pelo CIF, mas que a Fundação Renova não concorda, pois está considerando o início do programa com as ações emergenciais iniciadas em 2016. Sobre os anexos, informou que apenas um dos anexos da versão 5 (pré-oficina) foi mantido pela Fundação Renova na versão 6 (pós oficina). Houve consenso que todos os anexos da versão 5 serão reintroduzidos na versão 7 do PG-33 a ser encaminhada para validação do CIF, com exceção das Notas Técnicas elaboradas pela CT-ECLET, uma vez que estas já são publicadas no site do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Sobre as oficinas realizadas em

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

janeiro de 2020, informou que não houve participação dos atingidos, mas que houve um encaminhamento na oficina que o material produzido fosse enviado pela Fundação Renova para as assessorias técnicas. Por solicitação do GT-33, a Fundação Renova enviou uma cópia do e-mail encaminhado para as assessorias em 06 de março de 2020, confirmando o envio do material. Sobre os indicadores, houve um amplo debate, com a manifestação de diversos membros da Câmara Técnica sobre a importância da Fundação Renova definir os indicadores de efetividade e de monitoramento, considerando que apenas os indicadores finalísticos não contribuem para o monitoramento e avaliação qualitativa dos projetos que compõem o programa, sendo esta uma discussão que perpassa todos os programas da CT-ECLET. A Sra. Juliana, representante da Fundação Renova, solicitou o envio do documento da versão 7 que está em elaboração para a apreciação da equipe técnica que acompanha o GT-33. O Sr. André esclareceu que o documento está sendo revisado de forma colaborativa e que fará as devidas adequações no documento, com a participação dos demais integrantes do GT-33 e enviará para a Fundação Renova fazer suas considerações. A Sra. Juliana sugeriu uma reunião do GT-33 com a Fundação Renova para um debate sobre os indicadores para ver a possibilidade de estabelecer os consensos e definir o que é dissenso. O Sr. Renato sugeriu realizar uma reunião para discutir todo o documento e outra reunião para discutir os indicadores, considerando que a versão 7 é uma mescla da versão 5 e da versão 6. Ficou definido como encaminhamento que será feita uma revisão geral, considerando todo o documento, incluindo os indicadores. A Sra. Juliana apresentou uma demanda apresentada pela Auditoria Ernest & Yong sobre o parágrafo 2º da Cláusula nº 172 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, referente ao que é responsabilidade do PG-33 e o que é responsabilidade do PG-34 em relação às emergências ambientais. O Sr. André esclareceu que o GT-33 elaborou e a CT-ECLET já aprovou uma Nota Técnica tratando da alteração da cláusula 172, já encaminhada ao CIF, e aguardando ser pautada. A Sra. Juliana sugeriu encaminhar junto com a revisão dos programas, incluindo na definição do programa PG-33, mas a Sra. Sara considerou que não é adequado incluir na revisão o que ainda não está aprovado pelo CIF e sugeriu solicitar ao CIF que inclua a aprovação da referida Nota na próxima reunião. A Sra. Anna concordou com o encaminhamento para o envio do ponto de pauta para o CIF e questionou à Governança da FR sobre a revisão dos programas feito em janeiro de 2020, quando não houve a participação dos atingidos. A Sra. Eloá esclareceu que houve dificuldade de contato, porque o Fundo Brasil ainda não tinha essa responsabilidade dado o pouco tempo que tinha sido criado. A Sra. Anna conduziu os devidos encaminhamentos para o debate sobre os indicadores e para a conclusão da revisão do PG-33 e a elaboração da Nota Técnica a ser encaminhada ao CIF. O Sr. Fernando Pimenta registrou as dificuldades dos GTs em gerenciar os programas sem que sejam definidos os indicadores de forma tecnicamente correta. A Sra. Milena Donó sugeriu encaminhar a situação dos indicadores à Secretaria Executiva - SECEX, por meio da coordenação da CT-ECLET, e verificar se o orçamento permite a contratação de uma consultoria para a revisão dos indicadores. O Sr. Vitor Coelho, representante da Auditoria Ernest & Yong, registrou que pode ser registrado no relatório da auditoria, sobre a Nota Técnica que trata da alteração do parágrafo 2º, da cláusula 172 do TTAC. A Sra. Sara registrou sobre os debates ocorridos anteriormente sobre a possibilidade de contratação da consultoria para a definição dos indicadores, mas que foi dada prioridade para a

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

	<p>revisão dos programas e que esse trabalho precisa ter continuidade agora, e que os grupos de trabalho devem encontrar as soluções factíveis para os indicadores. Sugeriu que seja encaminhado ao CIF um ofício explicando sobre as dificuldades encontradas pelos GTs em relação aos indicadores. A Sra. Eloá se manifestou sobre as dificuldades com os indicadores, que vem sendo bem complexo para serem definidos. Esclareceu que segundo a definição do CIF, esse debate pode ser realizado durante o processo, e que os indicadores serão um norteador, e não um critério de encerramento do programa. Concordou que é preciso chegar num documento final de definição dos programas. A Sra. Mariana Machini registrou que a questão da CT-ECLET não é o encerramento do programa, mas com a reparação adequada do desastre ocorrido na Barragem de Fundão, o que torna necessário a definição dos indicadores de monitoramento. Sugeriu colocar em todos os programas a necessidade da criação dos indicadores de monitoramento para garantir que sejam resolvidos definitivamente, e que a CT-ECLET encaminhe um ofício ao CIF sobre a dificuldade do monitoramento dos programas por falta de indicadores de processos. O Sr. Eduardo Malini, da Fundação Renova, concordou que o assunto é legítimo e fez uma reflexão sobre as dificuldades para medição de algumas ações mas ponderou que se o planejamento de entregas for acompanhado adequadamente, fazendo uma gestão adequada dos processos, é possível garantir que os indicadores finalísticos sejam alcançados. A Sra. Sara considerou que não é possível esgotar essa temática nesta reunião, e que os critérios de encerramento não podem ficar restritos aos indicadores finalísticos. Reforçou a sugestão da Mariana para que a CT-ECLET envie um ofício ao CIF sobre os indicadores. Registrou que a questão dos indicadores se tornou uma responsabilidade da CT-ECLET com a Deliberação CIF 465. Ficou definido como encaminhamento, pela Sra. Anna Tristão, uma reunião da coordenação da CT-ECLET com o GT-33 para o dia seguinte, dia 12 de maio, para encaminhamentos sobre a finalização da revisão do programa PG-33. A Sra. Eloá registrou a importância da continuidade do trabalho e elogiou o andamento dos trabalhos da CT-ECLET. A Sra. Juliana esclareceu que é uma diretriz da Fundação Renova apresentar os indicadores finalísticos, mas que nas contratações das parcerias, são apresentados os indicadores dos processos de monitoramento.</p>
<p>Apresentação da Nota Técnica sobre a revisão do programa e do Documento de Definição do Programa, a serem encaminhados ao CIF</p>	<p>Sobre a Nota Técnica para envio da revisão do PG-33, o Sr. André Ruas informou que o documento está sendo finalizado pelo GT-33, dada as dificuldades com os indicadores, e que o mesmo será apresentado em outra oportunidade</p>
<p>Encaminhamento: 43-8</p>	<p>A CT-ECLET fará uma reunião com o GT-33 para tratar da finalização da revisão do PG-33, amanhã, dia 12/05/21</p>
<p>Encaminhamento: 43-9</p>	<p>O GT-33 irá agendar uma reunião interna e, posteriormente com a Fundação Renova, para debater os indicadores do programa, no decorrer desta semana.</p>

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

Encaminhamento: 43-10	A CT-ECLET, irá reiterar ao CIF a inclusão da Nota Técnica do GT-33, relativa à Cláusula 172 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), na próxima Reunião Ordinária do CIF de junho.
Encaminhamento: 43-11	A CT-ECLET encaminhará ao CIF um ofício registrando a falta dos indicadores de processos para o monitoramento dos programas.

2. PG-11 - Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	
Pauta	Discussão
<p>Apresentação da Nota Técnica sobre a revisão do programa e do Documento de Definição do Programa, a serem encaminhados ao CIF</p>	<p>A Sra. Sara repassou alguns pontos relacionados às metas e aos indicadores qualitativos apresentados na Reunião Ordinária ocorrida ontem, dia 10-05-21, considerando que fez ajustes nas metas e nos indicadores. Registrou as adequações feitas nas metas, considerando o que é factível, e apresentou a relação dos indicadores e as fórmulas de cálculo dos mesmos. Sobre a redação referente aos indicadores, foi feita uma alteração do texto para: <i>“Outros instrumentos de monitoramento devem ser previstos, e os indicadores podem ser revisados caso a CT-ECLET entenda que os mesmos não estejam sendo suficientes para o acompanhamento da qualidade e do cumprimento das ações propostas. Nesse caso, deve ser apresentada ao CIF, proposta para melhoria dos indicadores aqui apresentados e mensuração dos resultados e impactos dos projetos implementados e previstos.”</i> Esta alteração foi sugerida como padrão para inclusão nos outros programas, a ser considerado e adequado pelos Grupos de Trabalho, conforme adequação aos programas. Sobre os critérios de encerramento, foram feitas adequações em relação aos indicadores do programa. Apresentou a Nota Técnica, registrando que houve um debate sobre a inclusão do projeto estruturante no programa, mas que ficou encaminhado que será definido um fluxo de informações entre o GT-11 e a Agenda Integrada. Fez a leitura da minuta da Nota Técnica e registrou as reuniões realizadas pelo GT-11 e com a Fundação Renova. Comparou os textos que sofreram alteração entre a versão anterior e a versão após a revisão, que será encaminhada ao CIF. O Sr. Igor registrou que só houve dissenso nos indicadores do GT-11, e que os demais pontos foram acordados no decorrer da revisão. Os critérios de encerramento foram alterados conforme os novos indicadores. As sugestões apresentadas para pequenos ajustes foram feitas diretamente na Nota Técnica. Sobre o orçamento, o Sr. Igor encaminhará o orçamento com os valores atualizados até o final do dia de hoje para atualização na Nota Técnica. Sobre os pontos de dissenso, ficaram registrados os indicadores 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19 e 20, como também os textos dos critérios de encerramento relacionados a esses indicadores. A Sra Sara solicitou da FR o envio dos anexos do documento de definição do PG-11. O Sr. Renato questionou sobre os indicadores propostos pela Fundação Renova, que são finalísticos, e se os indicadores de monitoramento não entrarão no documento, o que foi confirmado pelo Sr. Igor Moreira. O Sr. Renato também questionou sobre a contratação das empresas que farão o acompanhamento pedagógico, se já foram apresentadas para as Superintendências Regionais de Ensino ou aos municípios, pois a data do critério de encerramento está prevista para maio. O Sr. Igor informou que ainda não foi apresentada</p>

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

	<p>porque o processo de contratação não foi finalizado, pois é necessário fazer um ajuste no escopo para incluir as atividades remotas, pois as empresas precisarão utilizar plataformas que não estavam previstas no orçamento. Informou que a previsão para finalizar a contratação é de um mês. A Sra. Sara registrou que no cronograma do PG-11, o apoio pedagógico está previsto para finalização em dezembro de 2021. A minuta da Nota Técnica do programa PG-11 foi aprovada pelos presentes na 43ª Reunião Ordinária, sem restrições.</p>
Encaminhamento: 43-12	<p>A Fundação Renova enviará para o GT-11 a planilha do orçamento com os valores atualizados ainda hoje.</p>
Enaminhamento: 43-13	<p>Incluir como ponto de pauta da próxima Reunião Ordinária, o fluxo de informações sobre Agenda Integrada, do PG-11.</p>

3. PG-13 - Programa de Promoção da Qualidade de Vida e do Turismo	
Pauta	Discussão
<p>Apresentação da Nota Técnica sobre a revisão do programa e do Documento de Definição do Programa, a serem encaminhados ao CIF</p>	<p>O Sr. Kévin fez a leitura da minuta da Nota Técnica do GT-13 a ser encaminhada ao CIF sobre a definição do programa PG-13. Registrou que a minuta já contempla os debates ocorridos na reunião de ontem, dia 10 de maio, e que os debates foram bem robustos e significativos. Fez um relato histórico do processo de revisão do programa e da elaboração da Nota Técnica. Foram feitas observações quanto à finalização do programa PG-13 em relação às novas áreas que não são consideradas pela Fundação Renova, a serem incluídas no programa PG-13. A Sra. Maria Cristina explicou que não está contemplado nesse programa as novas áreas, composta por cinco municípios, além de considerar também Sooretama e Ponte Nova, que precisam ser incluídas na Nota Técnica, e mencionou o documento que excluiu Sooretama e Ponte Nova do PG-13. Registrou que houve uma alteração no orçamento considerando a transferência de recursos para a Agenda Integrada, e a Sra. Maria Cristina esclareceu que com a transferência das ações do GT-13 para a Agenda Integrada, também são transferidos o escopo e o orçamento do projeto. A Sra. Sara registrou que segundo orientação recebida, o que foi para a Agenda Integrada não deve constar no escopo dos programas. A Sra. Milena registrou que o assunto não foi discutido e que considera importante haver um debate sobre a Agenda Integrada na CT-ECLET. O Sr. Kévin se posicionou em relação às diferenças sobre a Agenda Integrada do PG-11 e do PG-13, pois são situações muito distintas, com impactos diferentes nos referidos programas. Sobre a situação das estradas, foi esclarecido que a ação irá para a Agenda Integrada, pois o recurso foi transferido pela Fundação Renova para o poder público, que irá executar a obra. A Sra. Maria Cristina questionou se a Nota Técnica está contemplando a cláusula 103b, sobre o Memorial de Bento Rodrigues, que saiu do PG-13 e foi para o PG-12. Todos os pontos de consenso e dissenso foram apresentados durante a leitura da minuta da Nota Técnica, que foi apresentada na íntegra e aprovada pelos membros participantes na 43ª Reunião Ordinária da CT-ECLET.</p>

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

Não cumprimento da Deliberação nº 454	<p>Sobre o descumprimento da Deliberação CIF nº 454, de 23 de outubro de 2020 reavaliando a metodologia apresentada pela Deliberação CIF nº 287, de 2019 emitida em razão do descumprimento da Deliberação CIF 239, de 2018, a Sra. Sara informou sobre o recebimento do ofício enviado pela Fundação Renova solicitando a dilação de prazo de 15 dias para apresentar proposta de reparação dos danos ao lazer, e que o ofício foi recebido hoje pela CT-ECLET. A Sra. Sara reforçou que os 180 dias previstos para cumprimento do prazo se encerraria 23 de abril, e com a dilação de prazo se encerraria no dia 06 de abril. A Sra. Maria Cristina fez um relato da proposta de alteração do lazer em relação às ações de reparação para restabelecer o uso das atividades do lazer. Reforçou que não cabe ao PG-13 as ações de infraestrutura, mas que o objetivo do PG-13 é enfrentar o restabelecimento do lazer. Esclareceu que na nova versão, o documento propõe uma terceira vertente que é o fortalecimento comunitário e organizacional para o estabelecimento do lazer nas comunidades, garantindo a sustentabilidade das ações a partir da saída da Fundação Renova. Relatou que a ideia é que seja feito um projeto por município ou por comunidade, com informações bem robustas e estruturadas, e que sejam ações significativas para garantir a recuperação do lazer. Registrou sobre a utilização das instituições já organizadas nas localidades, valorizando as organizações locais como um processo simplificado, considerando a complexidade de elaboração e lançamento de editais. Esclareceu que foi pensado em fortalecer e aproveitar as organizações locais para viabilizar a retomada das atividades do lazer, ou criem atividades alternativas para a retomada das atividades de lazer. O Sr. Fernando Guimarães registrou que os diagnósticos apontam que há perdas do usufruto das atividades de lazer e da importância dos atores locais como protagonistas desses projetos de reparação das atividades de lazer no seu território, ainda em 2021. O Sr. Kevin registrou que é preciso dar o retorno da solicitação feita pela Fundação Renova por meio de ofício a ser encaminhado pela CT-ECLET. Registrou como problemático o fato de que serão apenas uma iniciativa e uma organização por município, sendo que esta situação limita a possibilidade de atender as diversidades dos municípios, com impactos no lazer, e que será colocado na Nota Técnica sobre a possibilidade da participação da CT-Rejeitos junto ao GT-13. A Sra. Maria Cristina esclareceu que o texto cita pelo menos um grupo por município, considerando a cláusula reparatório. Considerou que tem sido um desafio alcançar o cumprimento da cláusula e considera que a proposta é uma tentativa para executar as ações previstas. O Sr. Felipe Moura reforçou a possibilidade de avanços na recuperação do lazer, mesmo com as limitações para alcançar os consensos. Reforçou que esta cláusula não abarca as ações de infraestrutura. A Sra. Milena questionou se o documento enviado pela Fundação Renova sobre a cláusula 454, se já está contemplada na revisão do PG-13 apresentada ontem e na Nota Técnica apresentada hoje, e se está garantida outras infraestruturas para o turismo. O Sr. Kevin explicou que o encaminhamento que será feito ao CIF considera o dissenso em relação à infraestrutura, e que o documento discutido ontem e hoje registra esse dissenso. Esclareceu que pelo TTAC não fica claro se a infraestrutura é do GT-13 ou da de qual programa é a responsabilidade pela infraestrutura, se é do GT-13, da CT-ECLET, ou se é da CT-Rejeitos. A Sra. Milena questionou se na nova versão do programa existe a possibilidade para outras infraestruturas compensatórias para apoiar o turismo. O Sr. Kevin informou que também esse ponto foi um dissenso. A Sra. Milena reforçou que o</p>
---------------------------------------	--

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

	<p>Comitê Espírito Santo concorda com os encaminhamentos feitos pelo PG-11 e pelo PG-13 para definir um fluxo de informações. A Sra. Sara questionou qual o encaminhamento para a resposta à solicitação da dilação de prazo feita pela Fundação Renova. O Sr. Kévin esclareceu que será a elaboração de uma Nota Técnica, com a definição de prazo e a avaliação. A Sra. Maria Cristina solicitou a minuta da Nota Técnica do GT-12. O Sr. Felipe Moura parabenizou a equipe da CT-ECLET com o trabalho realizado na revisão dos programas, que foi muito produtivo e num clima muito colaborativo. A Sra. Eloá questionou sobre a continuidade dos trabalhos, se as Notas Técnicas do GT-11 e GT-13 serão encaminhadas ao CIF para a reunião de junho, o que foi confirmado pela Sra. Anna.</p>
Encaminhamento: 43-14	<p>Incluir como ponto de pauta da próxima Reunião Ordinária, o fluxo de informações sobre agenda integrada, do PG-13.</p>